

Caminhos do comércio externo brasileiro



Por ABIMAEI FRANCISCO DE SOUZA*

O acordo Mercosul-UE, embora amplie o acesso comercial, pode aprofundar a reprimarização da economia brasileira e sua dependência tecnológica, consolidando uma inserção subordinada no cenário global

1.

As adversidades nas quais a geopolítica mundial adentrou em 2026 vêm se arrastando há alguns anos, impulsionadas por múltiplos fatores e disputas em diferentes territórios. Tensões predominantemente políticas, mas com fortes impactos econômicos, foram se naturalizando ao longo do tempo, de forma mais grave e recente no caso do Brasil, onde divergências e mesmo alienações políticas chegaram a ameaçar um golpe militar.

Quando se observa o cenário externo, alguns territórios não dispuseram da mesma ‘sorte’. Mais recentemente, intervenções políticas amparadas em justificativas superficiais de ‘cuidado com o bem-estar’ levaram os Estados Unidos da América a se aproximar cada vez mais do petróleo venezuelano.

Contudo, as ambições norte-americanas não se restringem à Venezuela: os EUA já interferiram de maneira contundente no Panamá e, mais recentemente, dirigiram ameaças diretas a outras nações, como a Colômbia, sob o governo de Gustavo Petro, e o México, presidido por Claudia Sheinbaum. As principais motivações giram em torno de articulações e de um velho projeto de dominação hegemônica, ainda que fragilizado, sobre a América Latina.

Anteriormente, o vizinho do Norte já havia imposto sanções severas a diversos países ao redor do globo, buscando preservar condições favoráveis à exploração, à apropriação de excedentes e à lucratividade, ao mesmo tempo em que restringia a entrada de produtos de regiões mais periféricas, sobretudo latino-americanas, e elevava a taxação sobre importações provenientes desses países.

Mais especificamente, as relações bilaterais entre Brasil e Estados Unidos deram-se nos seguintes termos: os EUA impuseram tarifas adicionais de até 50% sobre uma parcela significativa das exportações brasileiras, incluindo café, carnes, açúcar, madeira e outros bens agrícolas e manufaturados, além de manterem uma tarifa-base de 10% sobre outros produtos.

Itens centrais da pauta exportadora brasileira, como suco de laranja, aeronaves, petróleo, celulose e certos minérios, foram excluídos das sobretaxas mais elevadas. Ainda assim, cerca de 35,9% das exportações do país ao mercado norte-americano ficaram sujeitas a tarifas adicionais, elevando custos e reduzindo a competitividade externa (Brasil, 2025).

Paralelamente, os Estados Unidos abriram investigações com base na Seção 301 da Lei de Comércio norte-americana para examinar práticas comerciais brasileiras em áreas como comércio digital, serviços de pagamento eletrônico, propriedade intelectual e tarifas preferenciais, criando espaço para a adoção de eventuais medidas retaliatórias (Brasil, 2025).

a terra é redonda

2.

Essas restrições configuram um cenário adverso: se, por um lado, dificultam as relações comerciais e diplomáticas com os EUA, por outro estimulam a diversificação de parceiros comerciais e tornam certos produtos mais competitivos no mercado interno, em razão do barateamento de bens alimentícios. Esse contexto, combinado a maior empregabilidade, consumo, investimentos e inflação moderadamente estável, contribui para o aquecimento da economia brasileira e para um nível elevado de utilização das atividades econômicas.

Após negociações intensas, esse impasse foi gradualmente superado, abrindo espaço para uma nova inflexão no cenário latino-americano. No caso do Brasil, além do fortalecimento do BRICS nos anos recentes, 2026 marcou, enfim, depois de mais de duas décadas, a conclusão de acordos do Mercosul com a União Europeia pautados por maior lucidez estratégica e por benefícios reais de bilateralidade para a América Latina.

Esses entendimentos, para além de ampliarem as possibilidades de inserção comercial regional, representam ganhos particularmente relevantes para o Brasil ao combinarem diversificação de parceiros, maior previsibilidade regulatória e um equilíbrio mais consistente nas relações econômicas internacionais.

O novo acordo sul-americano com a União Europeia não se trata somente de um tratado tributário, mas é possível destacá-lo como um arcabouço mais amplo em termos de cooperação econômica que se traduz em ganhos graduais com maturação em até 12 anos, selando uma parceria do Mercosul com outras 27 nações da Europa, que representa a maior parceria de livre comércio do mundo.

Segundo informações do [Ministério das Relações Exteriores](#), publicada em 09 de janeiro de 2026, entre as principais diretrizes que o amparam, podem-se destacar: (i) Liberalização tarifária ampla e gradual: a União Europeia eliminará tarifas sobre cerca de 95% das importações de bens do Mercosul, enquanto o Mercosul destravará aproximadamente 91% dos bens europeus em prazos diferenciados. (ii) Acesso ampliado ao mercado europeu para produtos agrícolas do Mercosul, com cotas específicas para setores sensíveis (carne bovina, aves, suína, açúcar, etanol, arroz, mel e milho).

(iii) Regras de origem modernas e harmonizadas, com mecanismos de auto certificação para reduzir custos administrativos e facilitar o comércio. (iv) Facilitação de comércio, com simplificação de procedimentos aduaneiros, maior transparência e uso de sistemas eletrônicos. (v) Capítulo robusto sobre medidas sanitárias e fitossanitárias, incluindo “*pre-listing*” e procedimentos de regionalização para exportações agropecuárias. (vi) Salvaguardas bilaterais e instrumentos de defesa comercial para proteger indústrias domésticas contra surtos de importação.

(vii) Mecanismo inédito de reequilíbrio de concessões para proteger exportadores do Mercosul caso medidas internas da União Europeia reduzam os benefícios do acordo. (viii) Compromissos em serviços e investimentos, ampliando segurança jurídica e previsibilidade regulatória. (ix) Acesso preferencial a compras governamentais, preservando espaço para políticas públicas estratégicas no Brasil. (x) Reconhecimento e proteção de indicações geográficas brasileiras, como “Cachaça” e “Canastra”. (xi) Integração entre comércio e sustentabilidade, alinhada ao Acordo de Paris, com estímulo à descarbonização das cadeias produtivas. (xii) Pacote de cooperação técnica e financeira da União Europeia para apoiar a implementação do acordo no Mercosul.

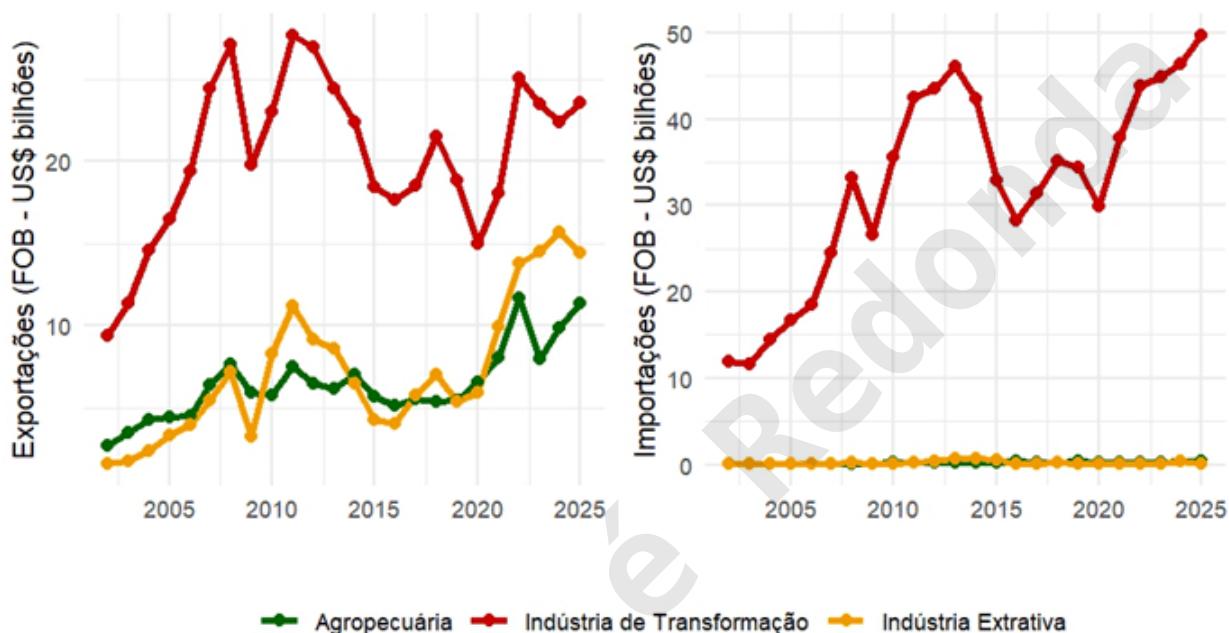
3.

As cláusulas do acordo abrangem aspectos fundamentais para a continuidade e o aprofundamento da colaboração entre as regiões, ao combinar a melhoria de processos comerciais e a ampliação do intercâmbio de produtos alimentícios tradicionais com a diversificação da pauta por meio de bens de maior intensidade tecnológica, como os automóveis elétricos. No caso brasileiro, a relevância da União Europeia é evidente: o bloco figura como o segundo maior parceiro comercial do país, respondendo por cerca de 16% do comércio externo (Brasil, 2026).

a terra é redonda

Quando observadas as grandezas do comércio bilateral, a Figura 1 revela um padrão estrutural claro: as relações de troca do Brasil com a União Europeia são dominadas pela indústria de transformação, sobretudo nas importações, enquanto as exportações apresentam, no período mais recente, um crescimento mais acelerado da agropecuária e da indústria extrativa.

Figura 1 – Relações de comércio externo do Brasil com a União Europeia (2002-2025)



Fonte: Elaboração do autor com dados do ComexStat - MDIC.

Em 2025, as importações brasileiras de bens industriais provenientes da União Europeia atingem aproximadamente US\$ 50 bilhões, com volumes muito superiores aos dos setores primários, evidenciando uma relação tecnologicamente assimétrica. Do lado das exportações, embora a indústria de transformação mantenha peso relevante ao longo da série, o aumento relativo das atividades primárias nos anos recentes sinaliza uma intensificação da tendência de reprimarização da pauta.

Nesse contexto, o acordo Mercosul-União Europeia passa a operar sobre uma estrutura produtiva brasileira já marcada por especialização primária e por elevada dependência externa de bens industriais e tecnológicos. A abertura preferencial ao mercado europeu, se não acompanhada por políticas industriais, tecnológicas e de adensamento produtivo, tende menos a promover uma mudança qualitativa da inserção externa do Brasil e mais a reproduzir sua posição subordinada nas cadeias globais de valor, reforçando vantagens comparativas estáticas e um padrão de baixa produtividade industrial.

Assim, embora o acordo traga, em tese, oportunidades de fortalecimento comercial, industrial e de maior integração produtiva, o risco predominante é a consolidação de uma trajetória de dualidade econômica, na qual a expansão das exportações primárias convive com a dependência crescente de importações industriais.

Esse movimento tende a aprofundar as desigualdades inter-regionais, ao favorecer regiões já integradas ao comércio exterior e ao limitar as possibilidades de desenvolvimento industrial nas regiões mais periféricas fora do eixo Centro-Sul, reforçando uma lógica de inserção passiva do país no sistema econômico internacional e perpetuando uma cultura estrutural de subordinação aos países centrais.

a terra é redonda

*Abimael Francisco de Souza é doutorando em Desenvolvimento Econômico na Unicamp.

Referências

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Assuntos Internacionais. Subsecretaria de Monitoramento Macroeconômico e Políticas Comerciais. *Sovereign Brazil Plan: medidas de resposta às tarifas comerciais dos Estados Unidos*. Brasília, 2025.

a terra é redonda
existe graças aos nossos leitores e apoiadores
Ajude-nos a manter esta ideia.
[CLIQUE AQUI](#) ➔ **CONTRIBUA**